

**SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
RESOLUÇÃO CMSV Nº 1285/2019**

O Conselho Municipal de Saúde de Vitória (CMSV), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 6.606, de 05 de junho de 2006, Lei Municipal nº 7.867, de 21 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 7.991, de 13 de setembro de 2010, bem como, as prerrogativas Regimentais e em consonância com as deliberações da **167ª Reunião Ordinária**, realizada em 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deliberação "Ad Referendum" da Mesa Diretora de mudança da data de Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde para o Biênio 2019/2021 do dia 27 de agosto para o dia 03 de setembro de 2019.

Art. 2º O conteúdo desta resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.vitoria.es.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de agosto de 2019.

Sidney Parreiras de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vitória

Homologo a Resolução nº. 1285/2019 nos termos do Artigo 2º Incisos I e IV e Artigo 3º da Lei Nº 5.983, de 01 de outubro de 2003.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde de Vitória

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 016/2019**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei Federal 12.846/2018 no município de Vitória,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa Visauto Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.483.380/0001-59 pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, alínea "b" da Lei Federal 12.846/13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art.2º. Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº 4712100/2015 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de agosto de 2019.

Ricardo Ferreira Perini
Secretário da Controladoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 14/2019**

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso/Intervenção	Parcelas	Nº. Ordem	AG/CC	Valor
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF	07/2019	821763	3665-X 5.509-3	R\$ 48.683,91
TOTAL				R\$ 48.683,91

Vitória / ES, 28 de agosto de 2019
Iohana Kroehling
Secretária Municipal de Assistência Social

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM
27/08/2019**

Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA 255/2019 - Aposentar **GENTIL MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência "E", matrícula nº. 70845, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019. (Processo nº 683/2019).

PORTARIA 256/2019 - Aposentar **MARIA DO CARMO CALHEIROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão Pública, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula nº. 140538, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019. (Processo nº 642/2019).

PORTARIA 257/2019 - Aposentar **IRANITA BELARMINA ALVES PIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe IV, Referência "14", matrícula nº. 87661, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019. (Processo nº 609/2019).

PORTARIA 258/2019 - Aposentar **JANETE ALVES MESQUITA**, ocupante do cargo efetivo de Berçarista, Classe V, Referência "14", matrícula nº. 181145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2019. (Processo nº 576/2019).